

DECRETO N.º 123/2019, de 16 de outubro de 2019.

CERTIFICO que o Decreto nº 123/2019,
foi publicada no Placard do Município no
período de 16/10/2019 a
18/10/2019
Castelândia, 16/10/2019.

**"Nomeia Servidor para o Cargo em
Comissão e dá outras providências"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, da constituição Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. VICENTE PAULO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, conforme a Lei N.º 323/2005, de 15 de março de 2005 e constante do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, anexo I da Lei 322/2005, de 15 de março de 2005 n.º 10 símbolo "C-1", desta Prefeitura, a partir de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições dos Decretos n.ºs 041/2019, de 01 de março de 2019 e 119/2019, de 02 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, aos 16 dias do mês de outubro de 2019.


MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal